

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00006/2023

DATA: 03/01/2023

PROCESSO Nº 11706775/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DELFA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA , estabelecida na WILSON CAMURCA, 01798, bairro DISTRITO INDUSTRIAL I, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.037.585/0001-09 e CGF nº 06.687.030-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85015110	OUTROS MOTORES DE CORRENTE ALTERNADA, TRIFASICO, APLICACAO: PADRAO (STANDARD), DE POTENCIA DE 180 W (0,18KW), ROTACAO: 1500 RPM, DE ROTOR DE GAIOLA, UTILIZADO NO MAGAZINE DE FERRAMENTAS DO CENTRO DE USINAGEM, REFERENCIA: D- NFK18020203-3E, MOTOR, 1/4HP- 1:20-220/380V-DC90V BRAKE.
2	83021000	DOBRADICA DE METAL COMUM (ACO), PARA A PORTA DE SERVICO DO CENTRO DE USINAGEM, UTILIZADA PARA ABERTURA E FIXACAO,REFERENCIA: HINGES.
3	84131900	BOMBA PARA LIQUIDOS, AUTOMATICA, PARA PRESSURIZACAO DE AGUA, SEM DISPOSITIVO MEDIDOR, POREM, CONCEBIDA PARA COMPORTA-LO, UTILIZADA PARA BOMBEAR LIQUIDO REFRIGERANTE PARA RESFRIAMENTO DAS FERRAMENTAS, REFERENCIA: 06017A4T3351 PUMP, TPHK 4T3-3IE1, 3X220/380V, 50/60HZ.
4	84669320	PARTE PARA CENTRO DE USINAGEM, SENDO: MANIPULO MPG, RESPONSAVEL POR AUXILIAR O OPERADOR DA MAQUINA EM MOVIMENTAR OS EIXOS DO EQUIPAMENTO, UTILIZADO NO PAINEL DE OPERACAO DA MAQUINA,

		REFERENCIA: C071H121A207N0 ç MPG HANDWHEEL, IHDW-BCACS-IMH-D15.
--	--	---

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

